



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.424/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “CRIA PONTOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2

Na condição de Prefeita Municipal e Autora do Projeto de Lei em comento apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º -Fica criado, por força da presente lei, 04 (quatro) pontos de taxi no Município de São Miguel do Araguaia para operacionalização de 01 (um) automóvel de transporte de passageiros em cada ponto.

(...)

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal